

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Edital nº 002/2008 – Concurso Público, de 17 de abril de 2008

A Fundação Universidade Federal do Rio Grande, **em conformidade com o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado em 16/04/2008 com o Ministério Público Federal**, torna público o presente do Edital de Concurso Público, de 17 de abril de 2008, que altera em parte o Edital nº 001/2008 de provimento de cargos da carreira de servidor técnico-administrativo em educação.

1. DOS CARGOS E VAGAS

1.1. Para os cargos de Assistente em Administração e Operador de Câmera de Cinema e TV, o requisito para ingresso passa a ser ensino médio completo.

2. INSCRIÇÕES

2.1. Modalidade: via Internet, no sítio eletrônico www.furg.br e www.sarh.furg.br, onde poderá ser extraída cópia integral do Edital 001/2008.

2.2 Período e Horário de Inscrição: Para os cargos de Assistente em Administração e Operador de Câmera de Cinema e TV fica estabelecido novo prazo de inscrição das 10h do dia 24/04/2008 até às 16h do dia 30/04/2008.

2.3. Taxa de Inscrição: o pagamento no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) deverá ser feito até o dia 30/04/2008, conforme expediente bancário. O valor da taxa não será devolvido, exceto no caso de cancelamento do concurso.

2.4 Procedimentos para inscrição: observar o atendimento as orientações contidas no sítio eletrônico www.furg.br e www.sarh.furg.br

2.4.1. Ficha de Inscrição

a) preencher, enviar eletronicamente e imprimir a Ficha de Inscrição.

b) as informações contidas na Ficha de Inscrição são da inteira responsabilidade do candidato. Não será acolhida a inscrição do candidato que preencher a Ficha de Inscrição com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado, *a posteriori*, que os mesmos não representam a expressão da verdade.

c) a FURG não se responsabiliza por solicitações de inscrição, via internet, não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, erro do candidato no procedimento de preenchimento e envio da Ficha de Inscrição, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.4.2. Taxa de Inscrição

a) Para pagar a taxa de inscrição, através da Guia de Recolhimento da União (GRU), acesse www.furg.br - serviços - utilidades - gru ou www.furg.br/sistemas/formulario_gru/. Na GRU deverá ser preenchido: (I) Código de Recolhimento 28883-7; (II) Descrição do Recolhimento: Concurso Público; (III) Número de Referência: 101; (IV) Competência: 04/2008; (V) Vencimento: 30/04/2008. Os demais dados são relativos ao CPF do candidato, nome do candidato e valor da taxa de inscrição.

b) A Taxa de Inscrição deverá ser paga exclusivamente nas agências do Banco do Brasil.

c) Não serão acolhidas as inscrições dos candidatos que efetuarem: (I) pagamentos em valor inferior ao estipulado; (II) pagamentos que resultem em devolução de valores; (III) pagamentos após data e horário estipulados neste Edital; e, (IV) pagamento em nome diverso do constante na Ficha de Inscrição.

2.4.3 Entrega obrigatória de documentos

Para fins de homologação da inscrição o candidato deverá entregar na Divisão de Protocolo – Campus Cidade, em horário de expediente até o dia 30/04/2008; (a) cópia Impressa da Ficha de Inscrição e, (b) cópia do comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição em nome do candidato, ou postar até o dia 30/04/2008, exclusivamente por SEDEX , os documentos descritos nos itens “a” e “b”, para o endereço FURG - Concurso Público (nome e cargo), Rua Alfredo Huch 475, CEP 96.201-900, Rio Grande / RS.

2.5 Candidatos que não constam na relação de inscrições homologadas e que efetuaram o pagamento da Taxa de Inscrição.

Os candidatos ao cargo de Assistente em Administração e Operador de Câmera de Cinema e TV terão aceitos os comprovantes de pagamento de Taxa de Inscrição emitidos no período de 24/03/2008 a 28/03/2008. Aqueles que não constam na relação de inscrições homologadas, divulgada no sítio eletrônico www.furg.br e www.sarh.furg.br, ficam obrigados a executar novamente os procedimentos exigidos nos itens 2.4.1 e 2.4.3 deste edital.

2.6 Homologação das Inscrições

Não serão homologadas as inscrições de candidatos que não entregarem a documentação referida ou a postarem fora do prazo previsto no item 2.4.3.

A Superintendência de Administração de Recursos Humanos (SARH) da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), divulgará a partir de 09/05/2008, no saguão do Pavilhão Central – Campus Cidade, sito à Rua Eng. Alfredo Huch, 475 e no sítio eletrônico www.furg.br e www.sarh.furg.br a lista de inscrições homologadas, referentes a este edital.

3. INSCRIÇÕES JÁ EFETUADAS NOS TERMOS DO EDITAL Nº 001/2008

3.1. Permanecem válidas as inscrições homologadas nos termos do Edital 001/2008 e já divulgadas no sítio eletrônico www.furg.br e www.sarh.furg.br.

3.2. Permanecem válidas todas GRUs geradas e pagas no período de 24/03/2008 a 28/03/2008, atendidas as exigências contidas no item 2.4.2.

4. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1 As provas teóricas para os cargos de Assistente em Administração e Operador de Câmera de Cinema e TV serão realizadas no dia 25/05/2008, às 9h, no Campus Carreiros.

4.2 As provas teóricas dos demais cargos previstos no Edital nº 001/2008 serão realizadas no dia 27/04/2008 nos pavilhões 2 e 4 do Campus Carreiros.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Incorporam-se ao Edital 001/2008, para todos os efeitos as presentes exigências, permanecendo inalteradas as demais disposições.

5.2 Excluem-se os itens 1.2 e 1.3 do Edital complementar 01 do Edital nº 001/2008 – Concurso Público, de 17/03/2008, permanecendo inalteradas as demais disposições.

5.3. É da inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial da União ou no sítio eletrônico www.furg.br e www.sarh.furg.br.

5.4. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela SARH / PROAD.

Prof. José Vanderlei Silva Borba
Pró-Reitor de Administração